



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 59/2025 de 03/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$233,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES

2950 - MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN

11.122.2012.2950.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	233,00
Valor Total da Ação (2950) R\$		233,00
Valor Total do Órgão (2060) R\$		233,00
Valor Total R\$		233,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$233,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

12.361.1006.1103.4490300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	233,00
Valor Total da Ação (1103) R\$		233,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		233,00
Valor Total R\$		233,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,03/06/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 10/07/2025 13:32:59

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor